



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1038/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao  
Senhor **ANDRÉ RÉGIS DE CARVALHO**.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor **ANDRÉ RÉGIS DE CARVALHO**, em reconhecimento aos seus feitos pelo povo do Recife, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO  
CPF: 334.034-33 DATA: 06/07/2022 11:38  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: ecb9d23-5ff-4b3c-8818-e457f6aa0298  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBA**

Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES.**